

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 633/2023  
SEI N.º 1260.01.0086069/2022-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 303, de 28 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Cataguases, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Pedro Dutra Nicácio Neto, 280, B. Bela Vista, em Cataguases, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/05/2023